

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04.05.2022 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA MVR SERVIÇOS EIRELI. (SEI N. 8506821-58.2025.8.06.0000)

APT 05/CT N° 25/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretária de Governança Institucional, Rafaella Lopes Ferreira, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta, inciso VIII, do mencionado pacto, para incluir as respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

**“ Cláusula Sexta – Da Repactuação e dos Recursos Orçamentários
(...)**

VIII. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200011.02.061.192.20509.15.339037.1.759.1200070.1.2.01
04200011.02.061.192.20509.15.339037.2.759.1200070.1.2.01
04200011.02.122.421.20131.15.339037.1.759.1200070.1.2.01
04200011.02.122.421.20131.15.339037.2.759.1200070.1.2.01
04100011.02.061.192.20505.15.339037.1.500.9100000.0.2.01
04100011.02.061.192.20505.15.339037.2.500.9100000.0.2.01
04100011.02.122.421.20130.15.339037.1.500.9100000.0.2.01
04100011.02.122.421.20130.15.339037.2.500.9100000.0.2.01
04100011.02.126.192.10716.15.339037.1.500.9100000.5.2.01
04100011.02.126.192.10717.15.339037.1.500.9100000.5.2.01
04100011.02.126.192.10713.15.339037.1.500.9100000.5.2.01
04100191.02.126.192.10716.15.339037.1.500.9100000.5.2.01
04100191.02.126.192.10717.15.339037.1.500.9100000.5.2.01
(...)”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2025.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

RAFAELLA LOPES FERREIRA
SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TJCE